## **NOTA DE CORRETAGEM**

 Nr. nota
 Folha
 Data pregão

 20961166
 1
 25/05/2023

D/C



## INTER DTVM LTDA.

Av. Barbacena, 1219 - Santo Agostinho 30190-924 BELO HORIZONTE - MG

Tel. (55 31) 800940-9999 Fax: (55 31) 800940-9999

Internet: www.bancointer.com.br Email:

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46 Carta Patente:

Ouvidoria: Tel. (55 31) 800940-9999 e-mail ouvidoria:

Ouvidoria: Tel. (55 31) 800940-9999							e-mail ouvidoria:	
Cliente								
Participante destino do repasse			Cliente	Valor	0,00	С	Custodiante	C.I
	Agência		Acionista	Administrador			Complemento nome	P. Vinc.
Negócios reali	zados	-						

Q Negociação C/V Tipo mercado Prazo Especificação do titulo Obs (\*) Quantidade Preço/Ajuste Valor D/C
Bovespa V VIS DR2 INTER CO 1 1 12,17 12,17 C

Debêntures		0,00	Clearing						
Vendas à vista	11155	12,17	Valor líquido das operaçõe	es	12,17	С			
Compras à vista		0,00	Taxa de liquidação		0,00	D			
Opções - compras	257	0,00	Taxa de Registro		0,00	D			
Opções - vendas	- 1	0,00	Total		12,17	С			
Operações à termo		0,00	Bolsa						
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. no	om.)	0,00	Taxa de opções/futuro		0,00	D			
Valor das operações		12,17	Taxa A.N.A.		0,00	D			
			Emolumentos		0,00	D			
			Total		,	D			
			Total		0,00	U			
Especificações diversas			Corretagem / Despesas						
			Clearing		0,00	D			
A saluna O indica liquidação na Aga	ente de Ouglificado		Execução		0,00	D			
A coluna Q indica liquidação no Age	ente do Qualificado.		Execução casa		0,00	D			
			Impostos		0,00	D			
			I.R.R.F. s/ operações,	12,17	0,00				
			Outras		0,00	D			
			Total		0,00	D			
(*) - Observações:	A - Posição Futuro	T - Liquidação pelo Bruto	Líquido para 29/05/2	2023	12,17	С			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	C - Clubes e Fundos de Ações	I - POP	Observação: (1) As enerações	a futuro pão são computados po líquido do faturo					
# - Negócio direto	P - Carteira Própria		Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura (2) O valor de IRRF não está contemplado no líquido da nota, podendo ser descontado diretamente da conta corrente, nos casos previstos na INSTRUCÃO NORMATIVA RFB Nº 1585, DE 31 DE						
8 - Liquidação Institucional. H - Home Broker			da conta corrente, nos casos AGOSTO DE 2015.	previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N	√ 1585, DE	31 DE			
D - Day-Trade X - Box									
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box								
B - Debêntures	L - Precatório		INTER DTVM LTDA.						

Resumo financeiro

Resumo dos negócios